



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para atendimento das normas do EDITAL Nº 04/2025 – PROPPIT/UFOPA para a execução do plano de trabalho “Desenvolvimento e avaliação tecnológica de sementes sintéticas de açaizeiro (*Euterpe oleracea* Mart.)” no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

#### 1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA dos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Bacharelado em Ciências Agrárias e Bacharelado em Biotecnologia, regularmente matriculados.
- 1.2. Discentes com interesse e proatividade para adquirir as seguintes habilidades: Trabalho em equipe; - preparo de meios de cultura, trabalho em ambiente asséptico, uso de equipamentos e técnicas de cultura de tecidos vegetais; - Análise estatística e interpretação de dados; - Escrita científica.
- 1.3. Bolsa PIBITI AC (*Ampla concorrência*): *As cotas de ampla concorrência entende-se como de livre acesso aos discentes.*
- 1.4. Importante ressaltar que o trabalhos serão executados presencialmente.

#### 2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória):** As inscrições dos discentes deverão ser realizadas por meio do SIGAA – Portal do Discente, sendo **obrigatório o envio do histórico acadêmico atualizado** e do currículo *Lattes* para fins de seleção. Serão também considerados nesta primeira etapa alunos com **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0** e que tenham cursado ou estejam regularmente matriculados na disciplina de **Cultura de Tecidos Vegetais**, requisito essencial para a execução do plano de trabalho. Os discentes que não atenderem a esses critérios serão eliminados e terão suas inscrições indeferidas. A lista com as inscrições homologadas será divulgada, e os discentes serão informados por meio do e-mail cadastrado no sistema.
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos no item 3 (Seleção).

#### 3. SELEÇÃO

- 3.1. Os alunos interessados deverão realizar a inscrição por meio do SIGAA – Portal do Discente, no período de 06/08/2025 a 13/08/2025, sendo obrigatório o envio dos currículo Latte e do histórico escolar.
- 3.2. Todos os candidatos que desejam concorrer a cota de bolsa devem preencher o CAD único, de acordo com as instruções do manual do aluno disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2021/fb9c815696bc10b5e1ed1d8232466216.pdf>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

- 3.3. As entrevistas serão realizadas de 18/08/2025 a 20/08/25 sendo o dia, horário e o local da entrevista enviado pelo e-mail dos candidatos até 15/08/2025.
- 3.4. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Avaliação do conhecimento teórico sobre cultura de tecidos vegetais: micropropagação, embriogênese zigótica e somática; sementes sintéticas.	2,0
Conhecimentos gerais sobre os cuidados para a manutenção do ambiente estéril; preparo de meios de cultura, uso de autoclave, manuseio de fluxo laminar, trabalho sob condições assépticas, etc.	1,0
Disponibilidade para cumprimento de 20 horas semanais, conforme exigido no plano de trabalho. A disponibilidade nos turnos da manhã e da tarde, em dias úteis, será considerada.	2,0
Comunicação e trabalho em equipe.	1,0
<b>Total</b>	<b>6,0</b>

- 3.5. Serão avaliados critérios para a seleção:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise de Currículo (N1)	1,0
Entrevista (N2)	6,0
Histórico escolar (N3)	3,0

- 3.6. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$N1 + N2 + N3 = NF$$

- 3.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.8. Havendo desistência do candidato selecionado o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.
- 3.9. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, [elcio.fonseca@ufopa.edu.br](mailto:elcio.fonseca@ufopa.edu.br). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	06-13/08/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1º fase)	14/08/2025
Prazo para recursos à 1º fase	14/08/2025
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	15/08/2025
Período de seleção de discentes (2º fase)	18-20/08/2025
Divulgação do resultado preliminar (2º fase) aos discentes com inscrição homologada	21/08/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	22/08/2025
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	25/08/2025
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	26/08/2025
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	01-08/09/2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**5. DOS RECURSOS**

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [elcio.fonseca@ufopa.edu.br](mailto:elcio.fonseca@ufopa.edu.br) período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de bolsa PIBIT deverá ter ciências dos termos do Edital 04/2025 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2025/1251392c-b86a-4fa7-bdb4-f2de8a713c96.pdf>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 06 de agosto de 2025.

Élcio Meira da Fonseca Júnior

Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para (e-mail [elcio.fonseca@ufopa.edu.br](mailto:elcio.fonseca@ufopa.edu.br)), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

data

Assinatura